

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº LEGISLATIVO 02/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 Decreta luto oficial e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO o falecimento de Alexandre Magnos Pereira Câmara, ocorrido em 27 de outubro de 2025; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Alexandre Magnos Pereira Câmara ao povo bentofernandense; CONSIDERANDO a manifestação de pesar desta Casa Legislativa e o respeito devido à memória do ilustre falecido; RESOLVE: Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03(três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Bento Fernandes, a contas desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Alexandre Magnos Pereira Câmara. Art. 2º Durante o período de luto, ficam suspensas as sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais promovidos por esta Casa Legislativa. Art. 3º Os serviços administrativos essenciais da Secretaria da Câmara funcionarão em regime interno, assegurando a continuidade dos prazos e obrigações legais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 27 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 27 de outubro de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN Poder Legislativo - Palácio Barreto CNPJ: 08.470.866/0001-78 Travessa Santos Dumont nº 37 - centro - Bento Fernandes - CEP: 59555-000
□ 084 637-0002 JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILo TARGINO 2º Secretário

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 77227831

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/10/2025.
EDIÇÃO 2270. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>